



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 1507, 18 de agosto de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a atuação imediata da Guarda Municipal na Avenida Queiroz Júnior e Rua Arthur Bernardes, no trecho atualmente em obras, onde parte da via encontra-se interditada. Constatou-se que, apesar da presença de sinalização semafórica, diversos condutores não estão respeitando o sinal vermelho, avançando indevidamente e gerando tumulto no fluxo viário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a atuação imediata da Guarda Municipal na Avenida Queiroz Júnior e Rua Arthur Bernardes, no trecho atualmente em obras, onde parte da via encontra-se interditada. Constatou-se que, apesar da presença de sinalização semafórica, diversos condutores não estão respeitando o sinal vermelho, avançando indevidamente e gerando tumulto no fluxo viário.

Justificativa


Apesar da presença de sinalização semafórica na Avenida Queiroz Júnior e Rua Arthur Bernardes, nas proximidades do trecho em obras, muitos motoristas têm desrespeitado o sinal vermelho, avançando de forma irregular e provocando desordem no tráfego.

Tal conduta, além de configurar infração de trânsito grave, compromete a segurança de motoristas, pedestres e trabalhadores da obra, aumentando significativamente o risco de acidentes. Ressalta-se que a situação se agrava consideravelmente nos horários de pico, quando o volume de veículos é mais intenso e a desorganização no tráfego se torna ainda mais acentuada. Nesses períodos, a presença da Guarda Municipal é imprescindível, tanto para orientar condutores quanto para fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando que a presença física de agentes de trânsito exerce efeito preventivo e educativo, solicito que seja designada equipe da Guarda Municipal para realizar orientação e fiscalização in loco, especialmente nos horários de maior fluxo, garantindo que o sinal semafórico seja respeitado e que o tráfego no local transcorra de maneira segura e organizada.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2025.


Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 18/08/25


PRESIDENTE